

Ofício nº 158-2026

Porto Alegre, 14 de setembro de 2026.

Senhora Presidente,

Em atenção ao pedido de orçamento solicitado comunicamos a possibilidade de realizar palestra no Seminário alusivo aos 25 anos do IPRESG, no dia 30 de outubro do corrente ano, no turno da tarde, tendo por instrutor o Advogado e Diretor da DPM Júlio César Fucilini Pause, com tema a definir.

Informamos que para a composição do custo proposto consideramos a elaboração/organização prévia do conteúdo, realização de aula expositiva e dialogada *in company* exclusiva ao IPRESG (afastando o palestrante de suas demais atividades laborais para atendimento personalizado), **Todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do palestrante serão de responsabilidade da contratada.**

O investimento estimado para promovermos a palestra citada é de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), devendo ser descontados os encargos referentes às deduções legais, em suas alíquotas vigentes.

Ressaltamos que eventos *in company* propiciam capacitar mais servidores poupando custos e tempo de deslocamento, bem como atendimento de situações concretas locais. Em havendo aceitação, enfatizamos que o local e infraestrutura básica, incluindo computador com internet, datashow, microfone e coffees breaks (caso sejam ofertados) serão de responsabilidade do contratante.

Este orçamento tem validade de sessenta (60) dias. Se confirmada a contratação da palestra, solicitamos confirmação o mais breve possível para bloqueio da agenda do palestrante, bem como o envio para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br do empenho do investimento que deverá ter como credora a empresa DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001 77.

Agradecemos a lembrança de nossa instituição e permanecemos à disposição.

Dulcelena Lenz

Diretora

A SUA SENHORIA
SRA. FABIANA POHLMANN MACHADO FIGUEIREDO
DD PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
SÃO GABRIEL - IPRESG